

Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 45/2019

PROVADO

NICA Discussão e Votação

Baptista Paula Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA PROTUCOLO ator Administrativo

João Antonio de Souza, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e outros dispositivos de direito:

INDICA, após a aprovação pelo Egrégio e Soberano Plenário, seja oficiado ao chefe do Poder Executivo, para que ele estude as possiblidades de viabilizar o que segue:

> Instalar um aparelho de ar condicionado no microônibus que faz o transporte dos alunos que estudam na APAE -Mirassol/SP.

Justificativa:

A propositura origina-se através dos pedidos feitos pelas famílias dos alunos junto ao vereador signatário desta;

Alegam que devido ao calor que tem se apresentado nestes últimos dias, situação que ocorre durante a maior parte do ano, tem afetado as crianças de modo preocupante, pois ficam susceptíveis a contrair vários tipos de doenças dado as suas fragilidades, além de provocar desânimos ao ponto de manifestarem o descontentamento de entrarem no veículo para seguir a viagem de ida e volta.

Medida que visa promover o bem-estar, prevenir doenças às nossas crianças especiais é plenamente justificada, portanto deve ser efetivada;

Sendo assim, pede a aprovação aos nobres colegas Edis, ao chefe do Poder Executivo carinho no atendimento.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 07 de outubro de 2019.

João Antonio de Souza

Vereador

Carlos Murilo dos Santos

oue la Sagretário Carlos Munto dos ou-

Joaquim Ferreira Regina Ap. da Silva Costa Vereador

Ronaldo de Oliveira Santos

Vereador

Vereadora

José Ap. Mendes Ramos Vice-Presidente

Antonio de Souza Vereador

> Joaquim Ferreira Vereador